

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

L.C. Nº 547/88 - ÁREA - POLÍCIA CIVIL - OPERACIONAL						
DENOMINAÇÃO	PADRÃO	SALARIO BASE	RETP	GRATIF. REPRES.	SALÁRIO INICIAL	
MEDICO LEGISTA DE 3ª CLASSE	I	4.349,97	4.349,97		8.699,94	
MEDICO LEGISTA DE 2ª CLASSE	II	4.704,32	4.704,32		9.408,64	
MEDICO LEGISTA DE 1ª CLASSE	III	5.095,85	5.095,85		10.191,70	
MEDICO LEGISTA DE CLASSE ESPECIAL	IV	5.528,51	5.528,51		11.057,02	
PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE	I	4.349,97	4.349,97		8.699,94	
PERITO CRIMINAL DE 2ª CLASSE	II	4.704,32	4.704,32		9.408,64	
PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE	III	5.095,85	5.095,85		10.191,70	
PERITO CRIMINAL DE CLASSE ESPECIAL	IV	5.528,51	5.528,51		11.057,02	
ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE	I	1.965,59	1.965,59		3.931,18	
ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE	II	2.172,00	2.172,00		4.344,00	
ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE	III	2.400,05	2.400,05		4.800,10	
ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL	IV	2.652,04	2.652,04		5.304,08	
INVESTIGADOR DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE	I	1.965,59	1.965,59		3.931,18	
INVESTIGADOR DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE	II	2.172,00	2.172,00		4.344,00	
INVESTIGADOR DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE	III	2.400,05	2.400,05		4.800,10	
INVESTIGADOR DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL	IV	2.652,04	2.652,04		5.304,08	
FOTÓGRAFO TECNICO-PERICIAL DE 3ª CLASSE	I	1.884,68	1.884,68		3.769,36	
FOTÓGRAFO TECNICO-PERICIAL DE 2ª CLASSE	II	2.019,17	2.019,17		4.038,34	
FOTÓGRAFO TECNICO-PERICIAL DE 1ª CLASSE	III	2.167,79	2.167,79		4.335,58	
FOTÓGRAFO TECNICO-PERICIAL DE CLASSE ESPECIAL	IV	2.332,00	2.332,00		4.664,00	
AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL DE 3ª CLASSE	I	1.884,68	1.884,68		3.769,36	
AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL DE 2ª CLASSE	II	2.019,17	2.019,17		4.038,34	
AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL DE 1ª CLASSE	III	2.167,79	2.167,79		4.335,58	
AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL DE CLASSE ESPECIAL	IV	2.332,00	2.332,00		4.664,00	
AUXILIAR DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE	I	1.884,68	1.884,68		3.769,36	
AUXILIAR DE NECROPSIA DE 2ª CLASSE	II	2.019,17	2.019,17		4.038,34	
AUXILIAR DE NECROPSIA DE 1ª CLASSE	III	2.167,79	2.167,79		4.335,58	
AUXILIAR DE NECROPSIA DE CLASSE ESPECIAL	IV	2.332,00	2.332,00		4.664,00	
DESENHISTA TECNICO-PERICIAL 3ª DE CLASSE	I	1.884,68	1.884,68		3.769,36	
DESENHISTA TECNICO-PERICIAL 2ª DE CLASSE	II	2.019,17	2.019,17		4.038,34	
DESENHISTA TECNICO-PERICIAL 1ª DE CLASSE	III	2.167,79	2.167,79		4.335,58	
DESENHISTA TECNICO-PERICIAL DE CLASSE ESPECIAL	IV	2.332,00	2.332,00		4.664,00	
PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 3ª CLASSE	I	1.884,68	1.884,68		3.769,36	
PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 2ª CLASSE	II	2.019,17	2.019,17		4.038,34	
PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 1ª CLASSE	III	2.167,79	2.167,79		4.335,58	
PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE CLASSE ESPECIAL	IV	2.332,00	2.332,00		4.664,00	
ATENDENTE NECROTÉRIO POLICIAL DE 3ª CLASSE	I	1.525,30	1.525,30		3.050,60	
ATENDENTE NECROTÉRIO POLICIAL DE 2ª CLASSE	II	1.625,31	1.625,31		3.250,62	
ATENDENTE NECROTÉRIO POLICIAL DE 1ª CLASSE	III	1.735,81	1.735,81		3.471,62	
ATENDENTE NECROTÉRIO POLICIAL DE CLASSE ESPECIAL	IV	1.857,94	1.857,94		3.715,88	
AUXILIAR PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 3ª CLASSE	I	1.525,30	1.525,30		3.050,60	
AUXILIAR PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 2ª CLASSE	II	1.625,31	1.625,31		3.250,62	
AUXILIAR PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 1ª CLASSE	III	1.735,81	1.735,81		3.471,62	
AUXILIAR PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE CLASSE ESPECIAL	IV	1.857,94	1.857,94		3.715,88	
CARCEREIRO DE 3ª CLASSE	I	1.525,30	1.525,30		3.050,60	
CARCEREIRO DE 2ª CLASSE	II	1.625,31	1.625,31		3.250,62	
CARCEREIRO DE 1ª CLASSE	III	1.735,81	1.735,81		3.471,62	
CARCEREIRO DE CLASSE ESPECIAL	IV	1.857,94	1.857,94		3.715,88	

AGENTE POLICIAL DE 3ª CLASSE	I	1.525,30	1.525,30		3.050,60
AGENTE POLICIAL DE 2ª CLASSE	II	1.625,31	1.625,31		3.250,62
AGENTE POLICIAL DE 1ª CLASSE	III	1.735,81	1.735,81		3.471,62
AGENTE POLICIAL DE CLASSE ESPECIAL	IV	1.857,94	1.857,94		3.715,88
SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	V	6.439,14	6.439,14	1.335,15	14.213,43

Mês de referência - Janeiro/2020

Além da remuneração acima descrita, as referidas classes recebem, conforme a classificação, nos graus máximo, médio e mínimo, correspondendo, respectivamente, aos seguintes valores: o máximo R\$785,67, o médio R\$ 392,81 e o mínimo R\$ 196,38, a título de Adicional de Insalubridade, previsto na Lei Complementar nº 432, de 18/12/1985, alterada pela Lei Complementar nº 1.179, de 26/06/2012.

A partir de 01/03/2021, o valor do Adicional de Insalubridade foi reajustado em 5,62%, conforme o comunicado CAF-UCRH nº 01, de 01/03/2021, DOE 05/03/2021.

JORNADA DE TRABALHO 40 HORAS

O conteúdo desta Tabela não substitui a publicação original da legislação, tendo caráter meramente informativo.